

### Comissão Coordenadora

Proposta de relato da reunião realizada em 15 de outubro de 2019, pelas 11h00, no Conselho Nacional de Educação (CNE), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do relato da reunião anterior;
2. Informações;
3. Plano de Atividades 2020;
4. Pisa 2018 – Projeto de colaboração com a Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Para a reunião foram convocados os membros da Comissão Coordenadora, tendo estado presentes, para além da Presidente, Maria Emília Brederode Santos, o Secretário-Geral, Manuel Miguéns, a Conselheira Joana Brocardo e os Conselheiros Bártolo Paiva Campos, João Cravinho, Pedro Lourtie, Rui Canário e Sérgio Niza.

A Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião depois de obter aprovação relativamente à ordem de trabalhos.

Colocada a apreciação a proposta de relato da reunião anterior, a mesma foi aprovada com ligeiras correções.

A Presidente deu conta de alguns documentos divulgados recentemente, tais como, o relatório do grupo de trabalho da matemática *Recomendações para a melhoria das aprendizagens dos alunos em Matemática*, que está em discussão pública, o relatório final do *Estudo de Avaliação Externa do Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica (PIIP)* e o Relatório *PNPSE 2016-2018: Escolas e Comunidades tecendo Políticas Educativas com base em Evidências*, que serão posteriormente enviados aos conselheiros.

Sobre o Plano de Atividades, a Presidente manifestou o interesse em que o CNE trabalhasse sobre a questão da formação profissional e contínua que atravessa todas ou quase todas as Comissões Especializadas. Neste âmbito, devia tentar perceber-se qual a perspetiva de futuro em termos de oferta e de aprendizagem ao longo de toda a vida, o ensino e formação a distância e os intercâmbios estudantis. Ainda a propósito da discussão pública em torno das recomendações de melhoria das aprendizagens em matemática, considerou importante saber a situação do atual programa (Metas e Aprendizagens Essenciais) e sua compatibilização nos ensinos básico e secundário. Observou ainda que a ideia que percorre a opinião pública de que os programas estão sempre a mudar não corresponde inteiramente à verdade, uma vez que alguns deles se mantêm há anos.

O Conselheiro João Cravinho considera que a questão da formação tem estado muito centrada no emprego, uma vez que os Centros de Emprego insistem para que os desempregados façam uma formação, sendo necessária uma reestruturação sistémica que abra oportunidades de formação a outros que pretendam adquirir formações diferentes dentro da sua atividade ou que os prepare para outras atividades. Deverá ser identificado o que existe nesta área e quais as necessidades de requalificação dos quadros superiores.

O Conselheiro Pedro Lourtie acrescentou haver muita tentação de avaliar quais as formações que devem desaparecer e as que devem ser feitas, quando o foco devia estar nesta requalificação e, por exemplo, num reforço de formação na área digital para os profissionais que durante o seu percurso académico não a tiveram.

O Conselheiro Bártolo Paiva Campos considera importante alargar o sentido da formação profissional ao ensino superior, uma vez que esta tem estado muito centrada no ensino secundário e tentar perceber porque continua a existir falta de oferta qualificada em algumas áreas.

Foram ainda apresentadas e debatidas outras questões consideradas relevantes para o trabalho do CNE no próximo ano, tais como:

- Análise de programas, nomeadamente de matemática e de como é feita a aprendizagem da leitura e da escrita, uma vez que existe a perceção de que atualmente as crianças e jovens não têm hábitos de leitura e demonstram dificuldades na expressão escrita.
- O acompanhamento da descentralização de competências em matéria de Educação.
- A educação de adultos.
- O desenvolvimento tecnológico, que se relaciona com o futuro da formação profissional, do emprego, da requalificação profissional e da vida das pessoas.

No ponto 4. a Presidente deu conta da reunião realizada com a Fundação Francisco Manuel dos Santos (FFMS), cujos responsáveis manifestaram interesse em que o CNE procedesse a uma análise dos resultados do PISA 2018, à semelhança do que aconteceu relativamente ao PISA 2015, pretendendo que a conclusão desse trabalho coincidisse com a divulgação dos referidos resultados no próximo dia 3 de dezembro. Quanto a esta intenção, a FFMS será informada da sua impossibilidade, dado que o CNE não tem acesso ao relatório em data anterior à sua apresentação pública. De igual modo, foi referido que o objetivo do CNE seria fazer uma análise mais aprofundada dos resultados para além de uma mera atualização dos dados do projeto Aqeduto, conforme é o propósito da FFMS.

O debate subsequente centrou-se sobretudo em torno do mecanismo formal, que estabeleceria a parceria para a realização do trabalho, e que, do ponto de vista legal, só poderia ter a forma de um contrato de prestação de serviços. Tendo-se concluído que a possibilidade de o CNE obter receitas próprias “cobradas pela prestação de serviços no âmbito da sua missão a quaisquer entidades públicas ou privadas” está prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 20º da Lei Orgânica do Conselho (Decreto-Lei n.º 21/2015, de 3 de fevereiro), sugeriu-se que o contrato a estabelecer com a FFMS mencionasse esse facto. Além disso, considerou-se que, em qualquer contrato de prestação de serviços, deverão ficar salvaguardadas no clausulado, quer a autonomia, quer a dignidade do Conselho, relativamente ao desenvolvimento dos estudos a elaborar.

A Presidente fez ainda o ponto de situação dos trabalhos de elaboração do relatório *Estado da Educação 2018* (edição de 2019).

A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por terminados os trabalhos.